

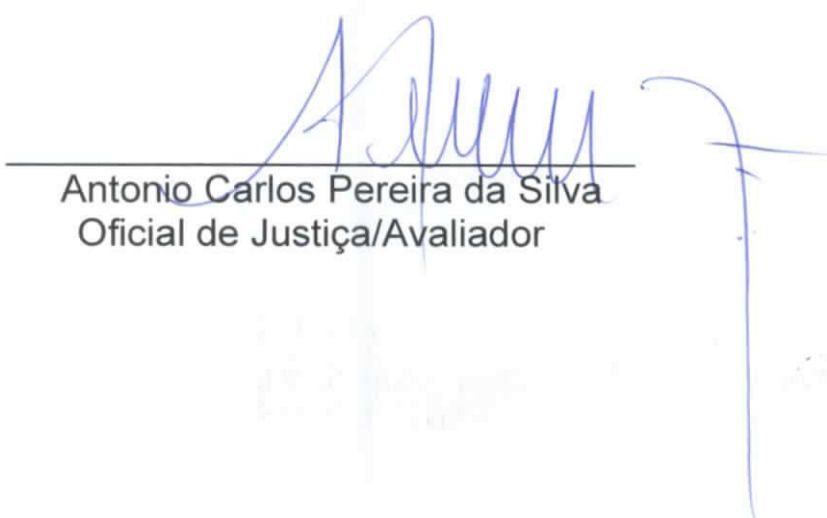
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (08.02.2017), em cumprimento ao presente mandado de Avaliação, extraído dos autos nº **50001813720118272738** **QUE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MOVE EM DESFAVOR DE MARCIA DE FREITAS GOMES BARBOSA.** E, de posse do mandado, procedi a Avaliação dos seguinte bens: **2(dois) lotes urbanos, 2e3, situado na Avenida José Joaquim de Almeida, Q-10, Setor Loteamento Waldemar Carlos de França com área total de 537,50m2, onde, se encontra atualmente edificado sobre um deles um prédio comercial e residencial Registrado no CRI de Taguatinga-TO., Livro- 02 e Matrícula 2274. pertencente a executada.**

Considerando que os imóveis acima descritos, estão situados nesta cidade em uma Avenida valorizada, e o preço praticado no mercado local é, que passo Avaliá-los da seguinte forma: O lote que se encontra nú **AVALIO EM R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS).** O lote que se encontra sobre si edificado um ponto comercial e outro residencial, **AVALIO EM R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

Assim sendo os lotes 2 e3 perfazem um montante de R\$ 330.000,00(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Dado e passado nesta Comarca de Taguatinga-TO, aos sete dias do mês de fevereiro de 2017..



Antonio Carlos Pereira da Silva
Oficial de Justiça/Avaliador